



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2311, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Cleide Maria Franco da Silva, ocupante do cargo de Servente.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, portadora da CI-RG nº 7.536.765-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 028.255.819-50, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **4.8.2020 a 2.11.2020**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (5.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1719 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2311, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Cleide Maria Franco da Silva, ocupante do cargo de Servente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, portadora da CI-RG nº 7.536.765-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 028.255.819-50, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 4.8.2020 a 2.11.2020, referente ao período de 2008/2013, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (5.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.08.05 19:48:05 -03'00'